



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Janderson Brito – PSDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Republicanos
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Junior Paulo – Republicanos

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Hérlon Cabral – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – União Brasil	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Junior Paulo – Republicanos



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 13 de março de 2024
Edição EXTRAORDINÁRIA 40



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Seção da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Data: 13 / 03 / 2024

Assinatura

PORTARIA Nº 027/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea “d” do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **NÁDIA MACHADO RAMOS**, RG nº 8.218.377 - SDS-PE, em caráter efetivo, para o Cargo de **Analista Legislativo - C**, Símbolo PL-NS-1.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso III, da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual a nomeada obteve aprovação e classificação em **2º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 - CMC/PB e/ou Editais de Retificações nºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Semanário Oficial do Município de Cabedelo de 14 a 18 de dezembro de 2020 e no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2020 e convocada através do Edital nº 001/2024 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Semanário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cabedelo.

Art. 2º A nomeada poderá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 13 de março de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE